

CLARETIANO – FACULDADE DE BOA VISTA EDITAL – 02/2026

PROCESSO SELETIVO – GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2º SEMESTRE – ANO 2026

O Diretor Geral do Claretiano – Faculdade de Boa Vista, torna público, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2026/02, para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação – Modalidade Presencial.**

1 - DOS CURSOS, VAGAS E INTEGRALIZAÇÃO

Os cursos são oferecidos no Claretiano – Faculdade de Boa Vista, situado à Rua Antônio Augusto Martins, 52 no Bairro São Francisco, CEP 69305- 270, fones: (95) 3621-7200 em Boa Vista, Estado de Roraima:

CURSO FORMAÇÃO	PORTARIA	VAGAS	DURAÇÃO	MODALIDADE TURNO
Administração Bacharelado	Reconhecido pela Portaria SERES/MEC No 41, DE 29/01/2025 – Publicada no DOU em 30/01/2025, Seção 1, página 56.	41	4 anos (08 semestres)	Presencial Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES/MEC N.º 728, DE 17/12/2024 Publicada no DOU N.º 243, de 18/12/2024, Seção 1, página 47.	35	2 anos e meio (05 semestres)	Presencial Noturno
Biomedicina Bacharelado*	Reconhecido pela Portaria nº Portaria SERES/MEC N.º 171, DE 14/03/ 2025 – publicada no D.O.U n.º 51 de 17/03/2025, Seção 1, página 24.	19	4 anos (08 semestres)	Presencial Noturno
Estética e Cosmética* Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 672, DE 30/09/2025 - publicada no DOU n.º 187 de 01/10/2025, Seção 1, página 39.	43	3 anos (06 semestres)	Presencial Noturno
Direito Bacharelado	Autorizado pela Portaria nº 1.110 de 01/10/2021 publicada no D.O.U de 04/10/2021, Seção 1, página 214.	78	5 anos (10 semestres)	Presencial Noturno
Enfermagem Bacharelado *	Reconhecido pela Portaria SERES/MEC No 400, DE 24 de junho de 2025, publicado em: 25/06/2025 Edição: 117 Seção: 1 Página: 125	26	5 anos (10 semestres)	Presencial Noturno

<p>Nutrição Bacharelado</p>	<p>Reconhecido pela Portaria Seres/MEC nº 765, de 21/10/2025, publicada no D.O.U. de 22/10/2025, Edição: 202, Seção: 1, Página 71</p>	<p>33</p>	<p>4 anos (08 semestres)</p>	<p>Presencial Noturno</p>
<p>Psicologia* Bacharelado</p>	<p>Autorizado pela Portaria nº 69 de 14/02/2025 – publicada no D.O.U N.º 33 de 17/02/2025, Seção 1, página 34.</p>	<p>19</p>	<p>5 anos (10 semestres)</p>	<p>Presencial Noturno</p>

***Após aprovação, para o acompanhamento do curso, o aluno deverá possuir Kit pessoal para as aulas (Anexo I).**

Observação: É de inteira responsabilidade do CLARETIANO o planejamento e a prestação de serviços de ensino em conformidade com a definição do calendário acadêmico na forma definida no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas no período de **28/04 a 15/09/2026**, no Claretiano – Faculdade de Boa Vista de segunda a quinta-feira das 8h às 20h, sexta-feira das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 12h, ou pela Internet no endereço eletrônico www.claretiano.edu.br.

Requisitos para inscrição:

a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente.

2.1 - DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Para ingresso no Claretiano - Faculdade de Boa Vista, o candidato poderá optar por uma das três formas descritas abaixo.

2.2 - PROVA ONLINE

Descrição:

Nessa forma de ingresso, a prova é disponibilizada para o candidato de forma **ONLINE** automaticamente após a conclusão da inscrição no site www.claretiano.edu.br. Para iniciar a prova, o candidato deverá ter acesso à rede de internet e poderá realizá-la do local de sua preferência.

Taxa: Não há.

Conteúdo da Prova: Uma redação de gênero dissertativo valendo de 0,0 a 10,0 pontos.

Tempo para realização da prova: 02h00 (duas horas).

PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS – PROVA ONLINE

Período de Inscrições	Data da prova	Horário da prova	Data do Resultado	Data da Matrícula
28/04/2026 a 15/09/2026	28/04/2026 a 15/09/2026	Livre escolha	Logo após a realização da prova	Após a liberação do resultado

2.3 - DO INGRESSO POR MEIO DA NOTA DO ENEM

Nessa forma de ingresso, o candidato deverá utilizar as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O Claretiano – Faculdade de Boa Vista aceita e valida somente as notas do ENEM referentes aos anos de , 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

O candidato poderá ter acesso às notas do ENEM acessando o site inep.gov.br

Taxa: Não há.

PROGRAMAÇÃO – INGRESSO VIA ENEM

Período de Inscrições	Data Resultado	Data da Matrícula
28/04/2026 a 15/09/2026	Dois dias após a realização da inscrição	Após a validação e deferimento das notas informadas pelo candidato

3 - DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 - PROVA ONLINE: Serão desclassificados os candidatos que obtiverem a nota menor que 5,0 pontos na prova de redação e textos que não estejam em consonância com os direitos humanos, liberdades individuais, valores de cidadania e diversidade cultural.

Em caso de desclassificação, o candidato poderá realizar novamente a prova.

3.2 - INGRESSO POR MEIO DA NOTA DO ENEM:

Serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem em um dos critérios abaixo: Candidatos que não atingiram 300 pontos ou menos na Prova de Redação;

Candidatos que obtiveram nota ZERO em qualquer uma das provas de Conhecimentos Específicos;

Candidatos que não preencheram todos os campos exigidos no ato da inscrição;

Candidatos cujas as notas informadas no ato da inscrição forem distintas das informadas no site do INEP.

3.3 - CANDIDATO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

De acordo com o §1o do art. 1º do **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011**, o público-alvo da Educação Especial é:

“Art. 1º. [...]

§1o Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial às pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação”.

- a) Preencher a ficha de inscrição, sendo necessário que o candidato se autodeclare até, no máximo, **15** dias antes do processo seletivo.
- b) Além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá anexar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas as providências para a disponibilidade do recurso necessário.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

4.1 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: Os documentos de matrícula deverão ser digitalizados e salvo (em formato PDF - Legíveis) e **postados** no ato da matrícula. São eles:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio - **documento (frente e verso);**
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE; **documento (frente e verso);**
- CPF; **documento (frente e verso);**
- Título de Eleitor; **documento (frente e verso);**
- Certidão de Nascimento ou Casamento; **documento (frente e verso);**
- Cédula de Identidade; **documento (frente e verso);**
- Certificado de Reservista (com o polegar); **documento (frente e verso);**
- Comprovante de Residência.

Para a matrícula de Portadores de Diploma de curso de Graduação, além dos documentos acima citados, o candidato deverá apresentar o **Histórico Escolar do curso de Graduação e o respectivo Diploma** devidamente registrado.

4.2 - DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER POSTADOS NO SITE WWW.CLARETIANO.EDU.BR

Para os candidatos/aluno com necessidades educacionais especiais, além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá entregar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes da realização da matrícula.

4.3 - DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

O candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF/MF

4.2 - Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, desde que esteja munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF.

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e o deferimento do Diretor Geral.

5 - DO CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS:

5.1 - As matrículas serão efetuadas pelo site do Claretiano – Faculdade de Boa Vista;

5.2 - **Para 1ª chamada:** Após a realização da prova e a publicação do resultado, **pela internet ou no Claretiano** – Faculdade de Boa Vista, de segunda a quinta das 8h às 20h, sexta-feira das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 12h.

6 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

6.1 - Ao Claretiano Faculdade de Boa Vista, reserva-se o direito que para a composição das turmas, a IES considerará a quantidade de inscritos e aprovados nos Processos Seletivos.

6.2 - Ao Claretiano Faculdade de Boa Vista reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para os cursos constantes deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo.

6.3 - Se o curso pelo qual o candidato optou não atingir a quantidade suficiente de aprovados para a realização das matrículas, este poderá optar pela transferência para outro curso (caso haja a abertura) ou pela devolução da taxa referente à inscrição.

6.4 - Caso não haja a quantidade **mínima*** dos alunos matriculados para o início das aulas da turma do primeiro período, fica facultado ao Claretiano – Faculdade de Boa Vista rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como o Termo Aditivo que o acompanha.

6.4.1 - Neste caso, o aluno deverá requerer a devolução integral do valor pago na matrícula, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data em que for comunicado sobre o não início das aulas.

6.4.2 - Os alunos matriculados, os quais a turma não terá abertura não deverão solicitar pelo Portal Claretiano, mas pelo link: <https://atendimento.claretiano.edu.br/novo> informando Nome, Ra ou CPF, Curso e os dados bancários conta para restituição. **Não será aceito conta bancária de terceiros.**

***Mínimo de 30 alunos para abertura de turma.**

6.5 - O candidato aprovado no processo seletivo realizará sua matrícula no Claretiano Faculdade de Boa Vista e aguardará o deferimento desta pelo Reitor.

6.6 - O Claretiano Faculdade de Boa Vista, realizará Processos Seletivos para o preenchimento de Vagas Remanescentes obedecendo os mesmos critérios estabelecidos anteriormente neste edital.

7. Na eventualidade de as vagas oferecidas não serem preenchidas, também poderá ser utilizado como critério para preenchimento das vagas remanescentes a transferência de alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino, e o ingresso de Portadores de Diploma (registrado) de Curso de Graduação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos no site www.claretiano.edu.br. Os candidatos Portadores de Diploma de Graduação poderão ter seus estudos abreviados mediante análise curricular de acordo com os critérios descritos no site www.claretiano.edu.br.

8. O aluno matriculado terá acesso a um sistema gerenciador de aprendizagem para o uso de ferramentas de comunicação e interação. Para tanto, o aluno deve ter um computador com os seguintes requisitos:

HARDWARE

- **Processador:** mínimo de 1,5GHz, Intel ou AMD;
- **RAM:** 2 GB;
- **Kit multimídia:** alto-falantes / fone de ouvido;
- **Resolução:** melhor visualizado em 1024 x 768 ou superior.

SOFTWARE

O sistema pode ser acessado em diferentes plataformas (Linux, Mac OS X, Windows), a partir de um navegador de internet. Especificamente em relação a softwares, sugerimos que o usuário tenha em seu computador alguns itens importantes:

- **Arquivos PDF:** Adobe Reader 11 ou superior;
- **Textos:** Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos no formato .doc e .docx;
- **Planilhas:** Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos no formato .xls e .xlsx;
- **Apresentações:** Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos no formato .ppt, .pptx, .pps e .ppsx;
- **Navegador de Internet:** Google Chrome 60 ou superior, Firefox 60 ou superior, Safari 11 ou superior e Internet Explorer 11 ou superior.

CONEXÃO COM A INTERNET

- **Banda larga de no mínimo 1 Mbps;**

Obs: Para conexões discadas, o acesso a conteúdo em formato multimídia (como por exemplo: animação, áudio, slides e vídeo) pode ser razoavelmente demorado. As ferramentas de interação (Fórum, Correio e Portfólio) poderão ser utilizadas de forma satisfatória.

9. Quanto aos estágios, o aluno deverá assinar um documento no ato da matrícula e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para tomar ciência a respeito do desenvolvimento desse componente curricular:

Nos cursos de Bacharelado em Enfermagem, Biomedicina, Nutrição e Psicologia o estágio será ofertado nos últimos períodos do curso, com a obrigatoriedade de realização das atividades no período diurno, vespertino ou no período integral (de acordo com os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos), de segunda a sábado; Os locais de realização do estágio, bem como a quantidade de alunos por grupos, serão determinados pela Instituição de Ensino em consonância com os Convênios firmados, dessa forma o estágio deverá, obrigatoriamente, ser realizado nos locais previamente estabelecidos.

Nos demais cursos que contemplam o componente curricular "Estágio", deverão ser cumpridas as horas estabelecidas nos locais e áreas indicadas pelo Projeto Político-Pedagógico de Curso.

10. Os critérios de correção da Redação estão descritos no site www.claretiano.edu.br, não cabendo recurso.

11. São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados os portadores de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de graduação.

12. Candidatos público-alvo da Educação Especial e/ou Pessoas com Deficiência devem, obrigatoriamente, selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para o Claretiano – Faculdade de Boa Vista.

13. A organização pedagógica e curricular dos cursos reconhecidos contempla a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem metodologias a distância (Art. 81 da Lei nº 9394/96 e Art.1º §1º da Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018).

14. O presente Edital tem validade para ingresso no **2º semestre de 2026**. Os candidatos aprovados para cursos que não contarem com número de alunos suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.

15. O Claretiano Faculdade de Boa Vista, oferece vagas para o Programa Universidade para Todos - **PROUNI**.

15.1 - O Claretiano Faculdade de Boa Vista participa do **Fundo de Financiamento Estudantil - FIES**, programa do Governo Federal que oferece financiamento a estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos. Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão, caso atendam aos requisitos estabelecidos pelo programa, se inscrever para o FIES no endereço eletrônico <http://portalfies.mec.gov.br>. a fim de obter financiamento para custear seus estudos.

16. O valor integral de cada curso está disposto no “Edital – Políticas Financeiras”, sendo que, pela prestação dos serviços educacionais prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o candidato pagará os valores previstos no Termo Aditivo.

O valor integral dos cursos poderá sofrer redução em razão da concessão de eventuais descontos.

Desconto promocional: concedido de acordo com a especificidade de cada curso e do tipo de ingresso. O resultado da aplicação do desconto promocional sobre o valor integral do curso é denominado “valor promocional”.

Desconto pontualidade: todos os candidatos terão direito a esse desconto, condicionado ao pagamento até a data de vencimento, aplicado para a primeira e demais parcelas da semestralidade do curso.

Os descontos promocionais e pontualidade são cumulativos apenas entre si.

Tipos de ingresso, condições de concessão e aplicação dos descontos:

a) Concluinte de Ensino Médio, Portador de Título e Transferência Externa: terão direito ao desconto promocional e ao desconto pontualidade. O desconto de pontualidade será aplicado sobre o valor promocional.

b) Nos tipos de ingresso com desconto promocional, o candidato que tiver aproveitamento de disciplinas e desejar obter o desconto pelas disciplinas dispensadas não terá direito aos descontos promocional e pontualidade.

c) O desconto promocional e o desconto pontualidade serão válidos para o curso todo.

d) No caso de trancamento e/ou retenção, o aluno, no seu retorno, não terá direito ao desconto promocional e ao desconto de pontualidade.

e) Alunos que ingressaram em processos seletivos de semestres anteriores e ex-alunos que estejam retomando o seu vínculo com a Instituição para continuidade do curso não terão direito aos descontos e valores promocionais determinados no presente edital de processo seletivo.

Para pagamento realizado após a data de vencimento, será cobrado o valor da parcela pactuado no Termo Aditivo, acrescido de multa moratória de 2% e juros de 1% ao mês até a data do efetivo pagamento.

17. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2026.

Pe. José Valentim de Carvalho
Diretor Geral

ANEXO I

MATERIAL PESSOAL

Curso: Biomedicina

Material	Quantidade
Jaleco de manga longa	01
Luvas de procedimento sem talco ou de acetonitrila OBS: para casos em que o aluno tenha alergia ao talco da luva ou ao látex	Quantidade necessária para o desenvolvimento do curso
Calculadora simples	01

Curso: Enfermagem Bacharelado

Material	Quantidade
Esfigmomanômetro	1
Estetoscópio	1
Termômetro digital	1
Fita métrica	1
Tesoura sem ponta	1
Jaleco branco com manga comprida, com a logo do Claretiano – Faculdade de Boa Vista, a logo do curso e nome do aluno.	1
Garrote	1

Curso: Estética

Os materiais que serão utilizados em diversas disciplinas durante todo o curso.

Material	Quantidade
Jaleco branco com manga comprida gola padre, com logo do Claretiano – Faculdade de Boa Vista, nome em bordado verde no bolso peitoral	1

<p>Kit de maquiagem pessoal e acessórios:</p> <p>01 caixa de cotonetes;</p> <p>01 Demaquilante (de sua preferência)</p> <p>01 Base líquida ou cremosa (cor a escolher; de sua preferência);</p> <p>01 Corretivo líquido ou em bastão (cor a escolher; de sua preferência);</p> <p>01 Pó facial compacto (cor a escolher; de sua preferência);</p> <p>01 Iluminador em pó ou creme;</p> <p>01 Pó Bronzeador;</p> <p>01 Pó Translúcido;</p> <p>01 Batom Nude</p> <p>01 Blush em pó (cor a escolher; de sua preferência);</p> <p>Lápis de olhos (cores: preto, marrom; pele ou branco);</p> <p>Sombras compactas opacas (cores: nude, preta e marrom);</p> <p>Sombras compactas coloridas (cores a escolher; de sua preferência);</p> <p>01 Máscara de cílios preta;</p> <p>01 Delineador preto (pode ser líquido, em pasta ou de caneta);</p> <p>01 Lápis labial (sugestão: cor de boca);</p> <p>01 Primer;</p> <p>Clown da Catharine Hill ou maquiagem de palhaço (branco)</p> <p>Glitter</p> <p>Camuflador amarelo, lilás, verde e salmão;</p> <p>Delineador líquido preto</p> <p>Kit para sobrancelhas - henna da cor de preferência</p> <p>01 Paquímetro;</p> <p>01 Tesourinha;</p> <p>01 Pinça profissional ponta chanfrada;</p> <p>01 Apontador para maquiagem duplo;</p> <p>01 Cola para cílios;</p> <p>01 Lápis universal de sobrancelha;</p>	1
--	---

<p>01 Sombra para sobrancelha;</p> <p>01 Pincel profissional escova para sobrancelhas;</p> <p>Máscara descartável;</p> <p>Batom/Gloss (cores a escolher; de sua preferência);</p> <p>03 pares de Cílios postiços inteiros (pelos artificiais);</p> <p>01 placa metálica ou CD/DVD para mistura de bases;</p> <p>01 Toalha de rosto (cor: Preta ou Branca);</p> <p>Touca descartável.</p>	
--	--

Curso: Psicologia

Kit 10 avental Tnt 20 g manga longa Jaleco capote descartável	2 kits
---	--------